

ATA DA 25ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO ANO DE DOIS MIL E OUINZE

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e vinte e cinco minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles e Ana Maria Pereira de Oliveira.

Pelo Ministério Público, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais.

Anunciada e não impugnada, foi aprovada a Ata da Sessão de 06/07/2015, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, Presidente, comunicou o recebimento, pela Presidência, de expediente encaminhado pela família do Excelentíssimo Desembargador RAPHAEL CIRIGLIANO FILHO, subscrito pela viúva, Ata da 25ª Sessão do Órgão Especial 13/07/2015 Página 1



Senhora MUSA CASTANHEIRA CIRIGLIANO, agradecendo à Presidência pelo ofício encaminhado à família enlutada, registrando votos de pesar pelo falecimento de seu esposo, Excelentíssimo Desembargador RAPHAEL CIRIGLIANO FILHO. Que o referido expediente contém o seguinte teor: "Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO DE CARVALHO, Presidente do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu e meus filhos desejamos transmitir os nossos sinceros agradecimentos pelos seus votos de pêsames por ocasião do falecimento do esposo e pai RAPHAEL CIRIGLIANO FILHO, e nos sentimos honrados por ter constado em Ata na sessão do Órgão Especial de 22 de junho próximo passado, referência à sua trajetória na Magistratura e no Poder Judiciário."

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente anunciou a presença, à sessão, dos Excelentíssimos Doutores JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros AMB, PAULO MELLO FEIJÓ, Vice-Presidente Associação dos Magistrados Brasileiros para de efetividade jurisdicional e ROSSIDÉLIO LOPES DA FONTE, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro -AMAERJ. Destacou que o Excelentíssimo Doutor JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA vem defendendo posições estabelecidas em assembleias nacionais de Magistrados ou constantes dos próprios estatutos da AMB, tendo sido combativo Magistrado no Congresso Nacional, bem como vem acompanhando assuntos de interesse da Magistratura junto aos Tribunais Superiores. Que era com satisfação que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro recebia aquelas autoridades.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa:



1. 0030750-58.2015.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE

MAGISTRADO

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQTE SIND JUSTIÇA SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER

JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO ANA CAROLINA VIEIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO CARLA VÉRAS MONTEIRO BRAME

ADVOGADO TALITA BERNARDO DA SILVA

ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT

WAGNER MARTINS SOARES

ADVOGADO WANESSA PRIMO PONTES

ADVOGADO PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO
ADVOGADO CESIO CAETANO RIBEIRO JUNIOR

TEVOGIEG CESTO CHETIMO KIESTIKO CONTO

REQDO JUIZ DE DIREITO

ADVOGADO

ADVOGADO ONURB COUTO BRUNO

ADVOGADO CARLOS GOMES DE FIGUEIREDO NETO

Antes do início do julgamento do processo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que o Doutor ONURB COUTO BRUNO, patrono do requerido, iniciou sustentação oral na sessão anterior, ocasião em que, tendo em vista o adiantado da hora, ficou definido, com a concordância do referido patrono, que o tempo relativo à sua sustentação oral seria devolvido integralmente



nesta sessão, de forma a se evitar prejuízo à defesa.

Em seguida, foi dada a palavra ao Doutor ONURB COUTO BRUNO para sua sustentação oral, o qual se manifestou dentro do prazo regimental.

Após a leitura do relatório pela Excelentíssima Desembargadora MARIA AUGUSTA VAZ, Corregedora-Geral da Justiça e Relatora do processo, o Excelentíssimo Desembargador Presidente comunicou que o Excelentíssimo Doutor JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, Presidente da AMB, teria que se retirar da sessão, em razão de sua agenda de compromissos. Afirmou que a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB vem trabalhando em conjunto com o Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, e que a conquista do adicional por tempo de serviço para os magistrados, bem como o trabalho realizado em prol dos Magistrados aposentados mereciam destaque. Que eventuais divergências de posicionamento fazem parte do regime democrático. Finalizou afirmando que registrava a satisfação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em receber aquelas autoridades.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu a palavra ao Excelentíssimo Doutor JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, Presidente da AMB, o qual agradeceu ao Órgão Especial pela forma como foi recebido pelo Órgão Especial. Afirmou que foi gratificante ter participado do início da sessão, presidida por um Presidente que tem uma história não apenas vinculada ao associativismo, mas também à democratização e à evolução institucional do Poder Judiciário. Que aquela oportunidade era uma



ocasião de reforço de todas as lutas em comum da Magistratura, como por exemplo, o adicional por tempo de serviço, uma luta exitosa até o momento dentro do Poder Legislativo, graças à unidade da Magistratura. Que essa unidade vem sendo estabelecida graças ao braço político entre a Associação dos Magistrados Brasileiros e o Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça que se empenhou de forma que a PEC da Magistratura esteja hoje pronta para Plenário. Que essa questão foi trabalhosa, uma vez que implicou na desvinculação de outras carreiras, de forma que ficasse exclusivamente relacionada à carreira da Magistratura, o que deu viabilidade para que a PEC tramitasse. Finalizou afirmando que era uma satisfação ter participado de uma sessão presidida pelo Excelentíssimo Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO CARVALHO, um grande nome da Magistratura Nacional, que sempre acolhe a AMB e vem sendo um parceiro nas convergências e nas divergências, demonstrando ser possível o convívio em um ambiente democrático. Que é para isso que serve a política, para que se avance também nas divergências.

Após a saída das autoridades representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB e da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu continuidade ao julgamento do processo nº 0030750-58.2015.8.19.0000 que teve o seguinte resultado:

Por maioria, foi determinado o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do voto do Exmo. Desembargador Nildson Araújo da Cruz, sendo acompanhado pelos Exmos. Desembargadores Nagib Slaibi Filho,



Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Luiz Zveiter, Nilza Bitar, Leila Mariano, Maria Inês da Penha Gaspar e Reinaldo Pinto Alberto Filho. VENCIDA a Exma. Desembargadora Maria Augusta Vaz, Relatora, que acolhia parcialmente a representação judicial para determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos de seu respectivo voto, sendo acompanhada pelos Exmos. Desembargadores Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Celso Ferreira Filho, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antônio José Ferreira Carvalho, Ana Maria Pereira de Oliveira, Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho.

À unanimidade, não se acolheu a preliminar de cerceamento de defesa.

Designado para lavratura do acórdão o Exmo. Des. Nildson Araújo da Cruz.

Fará voto vencido a Exma. Des. Maria Augusta Vaz, Relatora.

Deu-se por impedido o Exmo. Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte.



Fez uso da palavra o Dr. Onurb Couto Bruno, pelo Requerido.

Antes de dar continuidade à pauta contenciosa e em mesa, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Plenário o seguinte processo da pauta administrativa.

01. Processo nº 2015-103684

<u>Assunto</u>: Requerimento de declaração de extinção da pena de disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, imposta ao requerente em 01/04/2013.

Requerente: Carlos Otávio Teixeira Leite, Juiz de Direito

Resultado: "Por maioria, foi determinado o procedimento de verificação da adequação para efeito de eventual retorno do Magistrado às suas funções judicantes, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Excelentíssimo Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos de seu voto."

Turma julgadora relativa ao processo 01 da pauta administrativa:

Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte,
Nilza Bitar, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano,
Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar,
Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes
de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi
Filho, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Jessé
Torres, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca
Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, José
Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Antonio José
Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles e Ana Maria Pereira de



Oliveira.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu continuidade ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa:

02. 0031685-26.2000.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. AMAURY ARRUDA DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE MOACYR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO AMAURY FIGUEIREDO JORIO

ADVOGADO FLORIANO AMADO RAMALHO JUNIOR

ADVOGADO VERA LUCIA BOTELHO GASPAR

ADVOGADO JACOB SZMAJSER

AGRAVADO EXMO.SR.GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ALEXANDRE SIMOES DA CAMARA E SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.



NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR,
DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE
FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES.
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES.
LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA,
DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA
VAZ.

03. 0047264-33.2008.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE INJUNCAO

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. ALEXANDRE HERCULANO PESSOA VARELLA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE TRABALHO E

PREVIDENCIA SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDSPREV/RJ

ADVOGADO ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO MARCIA MARILIA DOERING

AGRAVADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. CHRISTIANO DE OLIVEIRA TAVEIRA

PROC. EST. MARIANA DE S. CARVALHO

Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os Agravos Regimentais, nos termos do voto do Desembargador



Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ ZVEITER retirou-se da sessão, às dezessete horas e dez minutos, após o julgamento do processo 0047264-33.2008.8.19.0000 (item 32 da pauta contenciosa).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, Presidente, tendo em vista compromisso institucional, passou a presidência da sessão à Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, 1ª Vice-Presidente, que



deu continuidade ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa.

04. 0061984-63.2012.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. LEILA MARIANO

AUTOR EDICLEIA DOS SANTOS GOMES

DEF.PUBLICO JORGE DA SILVA NETO

DEF.PUBLICO LUCIA KAYAT AVVAD

REU MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

PROC.MUNIC. MARIANO AMORIM
ADVOGADO MARIANO AMORIM

PROC.MUNIC. HELOISA D'AVILA MARINHO T BESHARA VELASCO RODRIGUES

ADVOGADO HELOISA D'AVILA MARINHO T BESHARA VELASCO RODRIGUES

PROC.MUNIC. ELAINE CRISTINA ALVES OLIVEIRA DA NOBREGA
ADVOGADO ELAINE CRISTINA ALVES OLIVEIRA DA NOBREGA

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA



VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e DES. NILZA BITAR.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE** retirou-se da sessão, às dezessete horas e vinte minutos, após o julgamento do processo 0061984-63.2012.8.19.0000 (item 10 da pauta contenciosa).

05. 0061724-15.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPTE GABRIELA ROSA CAMARA

ADVOGADO GABRIELA ROSA CAMARA

IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JULIA VINHAES TORTIMA

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Des. Relator.



Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Impedida a Exma Sra. DES. LEILA MARIANO.

06. 0062421-36.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE INJUNCAO

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPTE SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO SINDENFRJ

ADVOGADO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



EMBARGADO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - SINDENFRJ

PROC. EST. ALICE VORONOFF

IMPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, JOSE DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARÃES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.



O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO retirou-se da sessão, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, após o julgamento do processo 0062421-36.2014.8.19.0000 (item 51 da pauta contenciosa).

07. 0023914-06.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPTE LEONARDO ROZENA MOREIRA

ADVOGADO GIOVANA IZIDORO GUEDES GARCIA

ADVOGADO LEANDRO MELLO FROTA
ADVOGADO DANIELLE GOMES ALVES

IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE



CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Impedida a Excelentíssima Senhora Desembargadora Leila Mariano.

08. 0023918-43.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPTE VINÍCIUS ANDREOLI CHAIM

ADVOGADO JORGE SOARES CHAIM

ADVOGADO EUZEBIO DE JESUS SODRE JUNIOR

ADVOGADO VINICIUS DE MELLO MARTINS

IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedida a Exma. Des. Leila Mariano.

09. 0031714-85.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPTE RAFAELA FELIX GARCIA MELLO

ADVOGADO GIOVANA IZIDORO GUEDES GARCIA

ADVOGADO LEANDRO MELLO FROTA
ADVOGADO DANIELLE GOMES ALVES

IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA

Ata da 25ª Sessão do Órgão Especial 13/07/2015



Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Impedida a Exma. Sra. DES. LEILA MARIANO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS retirou-se da sessão, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, após o julgamento do processo 0031714-85.2014.8.19.0000 (item 18 da pauta contenciosa).

10. 0023527-88.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)



RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPTE ANDREA CARLA DE FARIAS BRAGA

IMPTE DENNY REZENDE VIRIATO DE MEDEIROS

ADVOGADO DÉBORA KEHDY QUARESMA

IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL

DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

Julgamento iniciado na sessão do dia 13/07/2015: após votarem os Desembargadores Nildson Araújo da Cruz, Relator, concedendo a ordem e Nagib Slaibi Filho DIVERGINDO, no sentido de converter o feito em diligência para obtenção de cópias do Procedimento Administrativo do concurso, PEDIU VISTA o Desembargador Milton Fernandes de Souza.

AGUARDAM VISTA os Desembargadores Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, Celso Ferreira Filho, Antônio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Antônio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Augusta Vaz e Reinaldo Pinto Alberto Filho.

Impedida a Exma. Sra. DES. LEILA MARIANO.

Suspenso o julgamento, nos termos do parágrafo único do artigo 74 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça



do Estado do Rio de Janeiro.

11. 0026042-62.2015.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

ADVOGADO JEFERSON NOGUEIRA FERNANDES

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA LEGISL. LEI Nº 309/2014 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Após votar o Desembargador Nagib Slaibi Filho que suscitou preliminar relativa à ausência de requisitos para a apreciação da liminar, a qual foi rejeitada pelos demais Desembargadores, por maioria de votos concedeu-se a liminar, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a indeferia.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA

Fará voto vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO



GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR e DES. LEILA MARIANO.

12. 0009071-77.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUPERVIA CONCESSIONARIA TRANSPORTE FERROVIARIO S A

ADVOGADO LEONARDO PERSEU DA SILVA COSTA

ADVOGADO MARCELO VIEIRA PAULO

ADVOGADO CAMILA KAREN AQUINO MAXIMINO DA SILVA

ADVOGADO MARIELLE PIRES DA SILVA
AGDO JOSIELMA DE MORAES SILVA
AGDO ROSELAINE DE MORAES SOUZA

AGDO LUZINETE DE MORAES

AGDO JOSENI APARECIDA DE MORAES

AGDO AILTON HONORO DE MORAES SILVA

ADVOGADO RENATA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ

ADVOGADO ROBERTO VENCESLAU VIANNA

ADVOGADO RENATA MELLO LOBO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador



Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

13. 0133152-55.1994.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO SANDRA REGINA PERES SOARES
ADVOGADO RODRIGO MONTEIRO MELO SILVA



Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

14. 0091677-60.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

AGDO MANOEL RIBEIRO DE ARAÚJO

DEF.PUBLICO DEFENSOR PÚBLICO



Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

15. 0362003-56.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MARIA DA PENHA BENEDITO DE OLIVEIRA

DEF.PUBLICO DEFENSOR PÚBLICO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST. DANIEL DE ARAUJO PERALTA



Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO

FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,

DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA

MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA

BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA

FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO

PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

16. 0360245-76.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

AGDO CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL ILE DE FRANCE

ADVOGADO HELIO VILLELA DUPLAN

ADVOGADO JORGE ROBSON ALVES DE OLIVEIRA



Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

17. 0134837-97.1994.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO JOÃO DOLISSES MARQUES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.



Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

18. 0294650-33.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. TANIA DE SOUSA ELIAS

AGDO JOYCE RODRIGUES ROCHA

DEF.PUBLICO Defensor Público (TJ000002)

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.



Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

19. 0144860-73.1992.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO

AGDO MANOEL DA SILVA ABREU

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

20. 0203110-98.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL- Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MOACYR LAMHA FILHO

AGDO JOSEFA LUCINALVA DA SILVA VIEIRA

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO



FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,

DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA

MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA

BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA

FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO

PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

21. 0012254-13.2005.8.19.0038

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE NOVA IGUACU

PROC.MUNIC. GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO

AGDO LUIZ JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.



JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIAN CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

22. 0081483-64.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. DEBORAH PEREIRA PINTO DOS SANTOS

AGDO SONIA REGINA SILVA DE LIMA

AGDO ALESSANDRA DE MACEDO CORREA

AGDO TERCELINA FERNANDES ALVARINTHO CORRÊA

AGDO MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA

AGDO ISABEL MIRANDA SANT'ANNA DE ABREU

ADVOGADO BERNARDO BRANDAO COSTA

ADVOGADO LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.



Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

23. 0144883-19.1992.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EMR ECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO SEDA MODERNA S A

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

24. 0239514-17.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. KAREN FARAH ARRUDA

AGDO ARTHUR MARQUES DE ALMEIDA

ADVOGADO FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO



FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,

DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA

MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA

BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA

FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO

PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

25. 0365460-96.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO -

CRIMINAL

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MARIA ANDREA RAMOS DE FREITAS

ADVOGADO JOÃO MARCOS CAMPOS HENRIQUES

ADVOGADO JORGE BISSOLI DOS SANTOS

AGDO MINISTERIO PUBLICO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO



FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,

DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA

MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA

BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA

FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO

PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

26. 0068057-10.2007.8.19.0038

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC.MUNIC. DANIEL VIÉGAS

PROC.MUNIC. RENATA LIMA FERREIRA NUNES

AGDO DULCILIO JOSE FILANDRO E S/M

ADVOGADO PAULO VITOR CONFORTI BRUM

ADVOGADO ANDRÉ FREDERICO DE JESUS MACHADO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

27. 0001961-42.2013.8.19.0025

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. GUILHERME PAIÃO FERREIRA PINTO

PROC. EST. JORGE CELSO FLEMING DE ALEMIDA FILHO

AGDO ANTONIO IZIDIO FERREIRA DA LUZ

ADVOGADO FELIPE DA SILVA SANTIAGO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

28. 0008104-50.2012.8.19.0003

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROC.MUNIC. CARLA BATISTA TAVARES

PROC.MUNIC. FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

AGDO IVAN LEITE DA SILVA

ADVOGADO LUIS EDUARDO DE BRITTO RABHA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIM MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

29. 0199112-06.2004.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSE MARQUES SAMPAIO

AGDO ROGERIO VELMOVITSKY
ADVOGADO ROGERIO VELMOVITSKY

AGDO A C LOBATO ENGENHARIA S A

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

30. 0165502-08.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUPERVIA CONCESSIONARIA TRANSPORTE FERROVIARIO S A

ADVOGADO MARCELO VIEIRA PAULO

ADVOGADO MARIELLE PIRES DA SILVA

AGDO SANDRA MARIA SOARES DA SILVA

AGDO MAIARA DA SILVA MONTEIRO

AGDO CESAR MURILO MONTEIRO JUNIOR ASSIS/P/S/MÃE SANDRA

MARIA SOARES DA SILVA

AGDO TAINARA DA SILVA MONTEIRO

AGDO Sonia Regina Monteiro

AGDO Dalva da Conceição Geraldo

AGDO Selma Monteiro da Costa



ADVOGADO NELIO JOSÉ BARQUET

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

31. 0242479-65.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ADILSON DOS SANTOS

AGTE DOMINGOS CABRAL
AGTE OSWALDINA BRAGA

ADVOGADO WAGNER MARTINS SOARES



AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO

FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,

DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA

MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA

BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA

FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO

PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

32. 0261342-74.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. VICTOR AGUIAR DE CARVALHO

AGDO HOSPITAL DR BALBINO LTDA

ADVOGADO NUBIA DA SILVA GOMES DE ALMEIDA



Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

33. 0364912-08.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

AGDO GILSON MENDES PEIXOTO FILHO

AGDO MARIA JOSEFA ROMERO GONZALES SIEIRA

AGDO ROSANE INÊS MARTINS MONTENEGRO

AGDO NIDIA PEREIRA PEIXOTO



AGDO VILMA MARIA CASAGRANDE GUIMARÃES

ADVOGADO MÁRCIO TAVARES FELGUEIRAS

ADVOGADO ÁLVARO ALMERIO DE AZEVEDO PESSOA DOS SANTOS

ADVOGADO WILLIAM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

34. 0005303-06.2013.8.19.0011

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROC. EST. THIAGO CARDOSO ARAÚJO

AGDO GEORGINA DA SILVA ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

35. 0150292-68.1995.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA



AGDO CASA DE SAUDE E MAT N S DA PIEDADE

ADVOGADO ANTONIO MOREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

36. 0208105-04.2005.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERRERA

AGDO ECIA IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA E COMERCIO S A



ADVOGADO LUANA DE OLIVEIRA DIAS LEITE

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

37. 0192998-75.2009.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO

BRASIL PREVI

ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS

ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA



AGDO ANA LAURA CIACCO DE OLIVEIRA MELCHIOR

AGDO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

AGDO DIOLINA LOPES FERRAZ
AGDO JOSE CRISPIM DE SOUSA

AGDO LUIZ CARLOS NEVES DANTAS

AGDO MARCOS ANTONIO BATISTA

AGDO MARIA LUCIA DO NASCIMENTO
AGDO LUIZ CARLOS VIEIRA XAVIER

ADVOGADO JOSE CARLOS DE ALMEIDA

ADVOGADO SAULO RODRIGUES MENDES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



38. 0187893-64.2002.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO

AGDO COMPANHIA CONSTRUTORA VILA MAR

ADVOGADO CARLOS AFFONSO LEONY NETO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



39. 0229786-49.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ALUISIO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO JESSICA DIAS COSTA DE OLIVEIRA COELHO

ADVOGADO WAGNER MARTINS SOARES

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA BARCIA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



40. 0268244-63.1998.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTE FERREIRA

AGDO ZEIN COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO BEATRIZ RODRIGUES CAMPOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



41. 0079760-93.2011.8.19.0038

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC.MUNIC. RENATA LIMA FERREIRA NUNES

PROC.MUNIC. GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO

AGDO ANALZIRA CORREIA DE MELO COGO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



42. 0069292-26.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUPERVIA CONCESSIONARIA TRANSPORTE FERROVIARIO S A

ADVOGADO MARCELO VIEIRA PAULO

AGDO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO

ADVOGADO RENATA MELLO LOBO

ADVOGADO RENATA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



43. 0056757-91.2009.8.19.0002

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FERNANDO LEMME WEISS

AGDO ANDRE LUIS NOGUEIRA SAAD

ADVOGADO CRISTIANO MESCOLIN DO CARMO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



44. 0311762-49.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AURELIO DE MELLO RODRIGUES

DEF.PUBLICO DEFENSOR PÚBLICO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



45. 0474072-02.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES
AGDO CARLOS ROBERTO NAZARINO
ADVOGADO ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



46. 0012301-86.2014.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUPERVIA CONCESSIONÁRIA TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A

ADVOGADO BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO CAIO ALBUQUERQUE BORGES DE MIRANDA

AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



47. 0000143-69.1987.8.19.0024

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

AGDO SEBASTIÃO XAVIER
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PUBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



48. 0136691-67.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE BANCO BMG S A

ADVOGADO CARLA LUIZA DE ARAÚJO LEMOS

AGDO MARIA AMELIA DE FREITAS CONRADO

ADVOGADO MARCO TULHO TEIXEIRA SOARES MENEZES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



49. 0025562-28.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GERALDO MIGUEL VILA FORTE MACHADO

AGTE DANTE CARELLI

AGTE ALMIDIO FERNADES DE CARVALHO

AGTE MARCO ANTONIO TRINDADE BRAGA

ADVOGADO ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.



NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

50. 0222350-73.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA

SOCIAL

ADVOGADO SERGIO COELHO E SILVA PEREIRA
AGDO PAULO CESAR PORTO CARNEIRO
AGDO BERNANRDO LUIZ PORTO CARNEIRO

ADVOGADO MARIANA BORGES CARNEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,



DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

51. 0234030-31.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO

AGDO M R C F BARRETO HORTIFRUTI

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

52. 0018228-10.2003.8.19.0003

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

ADVOGADO MANUELLA RAMOS DE ALCÂNTARA CANTHÉ

ADVOGADO LUIZ EDUARDO CUGOLA LIMA

AGDO SAPIL SOCIEDADE AGRO PECUARIA IND LTDA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



JUNIOR.

53. 0313961-73.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE DENILSON CARDOSO DE ARAÚJO

AGTE FÁTIMA IANNINI DE AREDE

AGTE JORGE LOUREIRO BARRAGAN

ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

54. 0005881-74.2013.8.19.0073

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE EDSON FIRMINO

ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

AGDO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A

ADVOGADO WALTER WIGDEROWITZ NETO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



55. 0041492-86.2013.8.19.0203

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CARLOS ALBERTO BARBOSA

ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

AGDO UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE

JANEIRO LTDA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



56. 0011794-81.2013.8.19.0026

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCIO BRUNO MILECH

AGDO JANE MARCIA BARRA MARREIROS

ADVOGADO ZULMAR DE OLIVEIRA PIMENTEL

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



57. 0018234-17.2003.8.19.0003

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

ADVOGADO MANUELLA RAMOS DE ALCÂNTARA CANTHÉ

AGDO SAPIL SOCIEDADE AGRO PECUARIA IND LTDA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



58. 0007804-60.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

AGDO RUY LIMA BARBOSA

ADVOGADO LUCIANA SARAIVA ROCHA COELHO MATOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



59. 0008847-32.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE JANAINA VIANNA DA SILVA

ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

AGDO VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES S/A
ADVOGADO MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



60. 0242833-27.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. VICTOR WILLCOX DE SOUZA RANCANO ROSA

AGDO BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO GRACILIA HERMINIA AMORIM PORTELA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



61. 0175427-14.1997.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO

AGDO RAIMUNDO CORREIA GOMES

ADVOGADO MARIA IZABEL CASTRO DE SOUSA

ADVOGADO KATIA VARGAS BARBOSA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



62. 0021009-16.2011.8.19.0038

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM

AGTE MUNICIPIO DE NOVA IGUACU

PROC.MUNIC. RODRIGO GARCIA VERALDO

PROC.MUNIC. GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO

AGDO SERGIO FERREIRA VAZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



63. 0176978-24.2011.8.19.0038

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM

AGTE MUNICIPIO DE NOVA IGUACU

PROC.MUNIC. RENATA LIMA FERREIRA NUNES

PROC.MUNIC. DANIEL VIEGAS OLIVEIRA

AGDO JACI GONÇALVES DE LIMA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



64. 0265816-11.1998.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO GEREMIAS MARIANO FLORIANO

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



65. 0065177-83.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA

PROC. EST. THIAGO CARDOSO ARAÚJO

AGDO NILZA SARDINHA VIEIRA

ADVOGADO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



66. 0405921-47.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AUGUSTO CESAR PINTO BENAC

ADVOGADO MARCELO QUEIROZ

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCIO BRUNO MILECH

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



67. 0178047-18.2005.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO CMEL CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA SA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



68. 0018605-34.2013.8.19.0066

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO JANEIRO

PROC. EST. CLAUDIA DE AZEVEDO

AGDO VICTOR JORDANY ALMEIDA DOS SANTOS

ADVOGADO BRUNO CORREA REZENDE

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.



69. 0112270-08.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. THIAGO CARDOSO ARAUJO

AGDO NICHOLAS LUIZ REIS DA SILVA REP/P/S/MÃE GLAUCIA

DOS SANTOS REIS

ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



70. 0479494-55.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. THIAGO CARDOSO ARAÚJO

AGDO RÚBEN MARCEL ALVES TEIXEIRA

ADVOGADO PEDRO ROBERTO DAS GRAÇAS SANTOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



71. 0350419-26.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MOACYR LAMHA FILHO

AGDO SEBASTIÃO FERREIRA BARBOSA NETO

ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.



72. 0133889-58.1994.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO BANCO DE CREDITO MOVEL

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



73. 0024593-82.1986.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO HELOISA CYRILLO GOMES

ADVOGADO PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO COMPANHIA LITORANEA DE IMOVEIS

ADVOGADO LEONARDO ACHKAR CURY

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



74. 0034857-82.2014.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PAULO LAMEGO CARPENTER

AGDO EDGAR DA SILVA RAMOS

ADVOGADO LUIZ ALFREDO ARANHA D' ESCRAGNOLLE TAUNAY

ADVOGADO TAISSA RIBEIRO DE PAIVA SA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



75. 0160813-38.1996.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO IVAN CARNEIRO DA CUNHA BENF

ADVOGADO MARIA DA PENHA DUTRA NEVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



76. 0234032-98.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

AGTE MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO

AGDO JARDIM ESCOLA ZE COLMEIA LTDA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

77. 0229838-45.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)



RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

AGDO RENATA SODRE MONTEBELLO

AGDO MONICA DE SABOIA POTT

AGDO CLAUDIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR

ADVOGADO JESSICA DIAS COSTA DE OLIVEIRA COELHO

ADVOGADO CESIO CAETANO RIBEIRO JUNIOR

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



78. 0012834-80.2012.8.19.0011

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL E

EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. CLAUDIA DE AZEVEDO

AGDO FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO DIEGO ALVES DO AMARAL

ADVOGADO ERINETH GONÇALVES DE SOUZA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



79. 0012073-88.2003.8.19.0003

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL E RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

ADVOGADO MANUELLA RAMOS DE ALCÂNTARA CANTHÉ

AGDO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS DO ENGENHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



80. 0009170-03.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS

AGDO SELMA MARIANO LIMA

ADVOGADO LUCIANO FERREIRA LOUREIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA
BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA
FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO
PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA
JUNIOR.



81. 0411172-46.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDAÇÃO ATLANTICO DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

ADVOGADO TIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO

AGDO MARCO ANTONIO SOUZA

ADVOGADO WALTER HAAG

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



82. 0270176-86.1998.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO

AGDO JOSE PORTINARI LEAO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



83. 0011502-96.2013.8.19.0026

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL E

EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

AGDO SONIA MARIA OLIVEIRA DE REZENDE

ADVOGADO ZULMAR DE OLIVEIRA PIMENTEL

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



84. 0221529-60.1998.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO MARIA ANTONIA PABLO PEREIRA

ADVOGADO ARNON VELMOVITSKY
ADVOGADO RIVA VELMOVITSKY

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Impedido o Des. Mauro Dickstein.

85. 0071679-67.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE RAQUEL SOARES FRANCISCO

ADVOGADO MICHELLE SANTOS COSTA DE AZEVEDO ROSA

ADVOGADO JOSIANNE SANTOS FIGUEIREDO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

86. 0008511-33.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE BANCO MODAL S A

ADVOGADO LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO

ADVOGADO DR(a). RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

AGDO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. HERALDO MOTTA RACCA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.



NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

87. 0262492-71.2002.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CONUMA ENGENHARIA S A

ADVOGADO PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD

ADVOGADO THIAGO MARIGO DE CASTRO

ADVOGADO PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD

AGDO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO



PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

88. 0134843-07.1994.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSE MARQUES SAMPAIO

EMBARGADO ARNALDO DA COSTA BRAGA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,



DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

89. 0367682-76.2009.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE OLGA BEATRIZ TEIXEIRA MARQUES DA MATA E OUTROS

ADVOGADO MÉLAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE

EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,



DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

90. 0047549-89.2009.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARIA LUIZA GARCIA DE SOUZA

EMBARGADO LANCHES BRASILEIRA LTDA

ADVOGADO LEON DANAN

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,



DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

91. 0181580-97.1996.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

EMBARGADO MACIFE S A MATERIAIS DE CONSTRUCAO

ADVOGADO JAIME BARROSO D AVILA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO



PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

92. 0213902-68.1999.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

EMBARGADO EKASA ESC KRUTMAN ADM ASS S A

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO



PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

93. 0000176-98.1985.8.19.0066

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

PROC.FED. CARLOS EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES

PROC.FED. MAURO OTAVIO DE MEDEIROS MARTINHO MORAES

EMBARGADO MARIA DA GLORIA SANTOS GONCALVES

ADVOGADO JIORGINA OLIVEIRA MENDONCA

ADVOGADO ROBSON LUIS MONTEIRO RONDELLI

ADVOGADO SUZE OLIVEIRA MENDONCA RONDELLI

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA



MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

94. 0286090-68.2013.8.19.0001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM CLASSE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

DES. CELSO FERREIRA FILHO RELATOR

TRIBUNAL DE JUSTICA ORIGEM

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

EMBARGADO AMPERE LUIZ BASTOS VILAR

ADVOGADO WANESSA PRIMO PONTES

> Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,



DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

95. 0001003-12.1985.8.19.0066

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM CLASSE

RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

DES. CELSO FERREIRA FILHO RELATOR

TRIBUNAL DE JUSTICA ORIGEM

EMBARGANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

PROC.FED. CARLOS EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES

EMBARGADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,



DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

96. 0028209-57.2012.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ALESSANDRA CARVALHO NAVES SCHETTINI DE OLIVEIRA

ADVOGADO AFFONSO JOSE SOARES

EMBARGADO MUNICIPIO DE BARRA MANSA

PROC.MUNIC. FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.



JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA
BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA
FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO
PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA
JUNIOR.

97. 0178776-97.2012.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MOACYR LAMHA FILHO

EMBARGADO FRANCISCO ALVES DA SILVA

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PUBLICA

Por unanimidade, deu-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.



JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

98. 0275179-31.2012.8.19.0001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL - Cível CLASSE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

DES. CELSO FERREIRA FILHO RELATOR

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

EMBARGADO JULIO CESAR RABELO NEVES

ADVOGADO JOSE MANUEL DUARTE CORREIA

> Por unanimidade, deu-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,



DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

99. 0086011-73.2013.8.19.0001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGRAVO REGIMENTAL - Cível CLASSE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MOACYR LAMHA FILHO

EMBARGADO GEORGES MIKHAEL YAZIGI

ADVOGADO GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA

ADVOGADO MICHEL YAZIGI DE JESUS

> Por unanimidade, deu-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO



FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,

DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA

MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA

BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA

FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO

PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.

ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA

JUNIOR.

100. 0014493-81.2013.8.19.0014

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE TERREPLAN EMPREENDIMENTOS E COMERCIO IMOBILIARIO

LTDA

ADVOGADO JEFFERSON CRETTON RIBEIRO

AGDO CLAUDIANA BATISTA TAVARES DE VASCONCELOS

ADVOGADO IZABELLE SANTANA CRESPO

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

101. 0048417-35.2007.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE YORK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO ALCIDES DA FONSECA SAMPAIO
EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. DR(a). RODRIGO BRANDAO VIVEIROS PESSANHA

Por unanimidade, deu-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.



Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

102. 0052665-03.2014.8.19.0000

CLASSE IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPUGTE EUMÁRIO PIO DE AZEVEDO

IMPUGTE JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO PATRÍCIO

ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO PATRÍCIO

ADVOGADO EUMÁRIO PIO DE AZEVEDO

IMPUGDO ESPÓLIO DE KABALAN SALLOUM GHANEM REP/P/S/INV ROGER

KABALAN SALLOUM GHANEM

ADVOGADO JORGE LUIZ DA COSTA HABIB

ADVOGADO FÁBIO HENRIQUE DA COSTA HABIB



Por unanimidade, foi acolhida parcialmente a Impugnação ao Valor da Causa, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

103. 0054516-77.2014.8.19.0000

CLASSE IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPUGTE EUMARIO PIO DE AZEVEDO

IMPUGTE JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO PATRICIO

ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO PATRÍCIO



ADVOGADO EUMÁRIO PIO DE AZEVEDO

Impugdo ROGER KABALAN SALLOUM GHANEM

ADVOGADO JORGE LUIZ DA COSTA HABIB

Por unanimidade, acolhido o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador REINALDO PINTO ALBERTO FILHO retirou-se da sessão, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, após o julgamento do processo 0054516-77.2014.8.19.0000 (item 20 da pauta contenciosa).



104. 0057104-57.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

BRUNO DOS SANTOS ARAUJO IMPTE

JOSÉ LUIZ DEL GUERSO ADVOGADO

ADVOGADO RENAN MARQUES DE OLIVEIRA

IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA

> Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

> Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

> Fará declaração de voto o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho.

> Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.



MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

105. 0044514-48.2014.8.19.0000

CLASSE INTERVENCAO EM MUNICIPIO

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM MAGE VARA CIVEL

REQTE SISMA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DE MAGÉ

ADVOGADO FÁTIMA HELOIZA GONÇALVES

INTERESSADO MUNICIPIO DE MAGE

PROC.MUNIC. VANDERSON MAÇULLO BRAGA ADVOGADO VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Por unanimidade, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO



ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

106. 0059905-48.2011.8.19.0000

ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

KID'S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA AUTOR

ADVOGADO GENESIO LUIS DE MENEZES CIBILLO

REU ALBERTINA RIBEIRO BREI ADVOGADO WAGNER DA SILVA MACHADO

> Por unanimidade, julgou-se extinto o processo resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

> Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

> Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE



CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

107. 0041897-86.2012.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. OTAVIO RODRIGUES

AUTOR NELSON DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO ROBERTO GATTI

REU AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A

ADVOGADO MARCOS GUIMARÃES BAIÃO

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

Por maioria, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que julgava procedente, nos termos de seu respectivo voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

108. 0030212-14.2014.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. SUIA FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA

PROC.MUNIC. ARLEUSE SALOTTO ALVES

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER

PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

LEGISL. LEI Nº 4940 DO ANO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE VOLTA

REDONDA

AMIC.CURIAE ASCOFERJ - ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO



ADVOGADO GABRIEL DA SILVA FRAGOSO MACHADO

ADVOGADO NATASHA SHARON COHEN

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, la Vice-Presidente no exercício da Presidência, anunciou o adiamento do julgamento dos processos no 0053394-29.2014.8.19.0000 e 0024584-44.2014.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,



0010828-31.8.19.0000, 0056552-92.2014.8.19.0000 e 003265013.2014.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS e 003783010.2014.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Senhor
Desembargador MAURO DICKSTEIN.

Às dezoito horas, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, la Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, em 13 de julho de 2015.

Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva Secretária

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial do dia 20/07/2015.

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação, no site deste Tribunal de Justiça no menu: Institucional/Tribunal de Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.